

PORTARIA Nº 321/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003392/2025-05, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/2025 - SEPROR.**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, os colaboradores **Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo, Matrícula nº: 006031, Cargo:** Coordenador, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Convênio e **Thalis Camilo Lima, Matrícula nº: 16407, Cargo:** Coordenador, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Uruará.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 252385

PORTARIA Nº 320/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003186/2025-03 DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025 - SEPROR;**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, os servidores **Alan Saboia Diniz de Carvalho, Matrícula nº: 261.258 5A, Cargo:** Gerente, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Fomento e **José Matias Júnior, Matrícula nº: 223.648-6A, Cargo:** Engenheiro Agrônomo - ENG-III, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Associação dos Moradores Agrícola 13 de Setembro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 252407

PORTARIA Nº 323/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003498/2025-09, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2025 - SEPROR E PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA;**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, os colaboradores **Heitor Rodrigues Liberato Junior, Matrícula nº: 6062, Cargo:** Coordenador, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Convênio e **Pedro Luiz Trevisan de Araújo Biondo, Matrícula nº: 006031, Cargo:** Coordenador, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 252479

PORTARIA Nº 322/2025 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003443/2025-07, DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/2025 -SEPROR;**

RESOLVE:

I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, os colaboradores **Kirssia Matos Issac Sahdo, Matrícula nº: 015071, Cargo:** Coordenadora, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do referido Convênio e **Franey Guimarães Medeiros, Matrícula nº: 5706, Cargo:** Consultor Técnico, como Fiscal Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 2 de dezembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 252484

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024 - SEMIG

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000751/2025-82 - SIGED. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 024/2024-SEMIG, referente a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação. **Partes:** Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG e a empresa Dinâmica Serviços Empresariais Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 288.465,60 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2025NE0000377; Unidade Orçamentária: 44101 Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; Programa de Trabalho: 25.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.2850.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes; Natureza da Despesa: 33903702 - Limpeza e Conservação. **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/21 e suas alterações. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 17/09/2025.

Manaus, 02 de dezembro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 252365

PORTARIA Nº 056/2025-GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Considerando a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação;

Considerando a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

Resolve:

I. Designar a servidora Vanessa Taveira Pegado, Matrícula nº 230.945-9 C, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do Artigo nº 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), para monitorar esta Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

II. Designar a servidora Giselle Fernandes Blank Bueno, Matrícula nº 275.454-1 B, nos termos da Lei nº 13.460/2017, para exercer as atribuições de ouvidoria.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, Manaus/AM, 02 de dezembro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 252312

PORTARIA N.º 057/2025-GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.225, de 27 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 52.090, de 17 de julho de 2025 que prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 50.158, de 2 de setembro de 2024 que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.

Considerando o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 50.158, de 02 de setembro de 2024 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás.

Resolve:

I - Dispensar, a contar de 01 de novembro de 2025, **PETRONIO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**, do Grupo de Trabalho - GT, como **MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II**, incluído pela Portaria n.º 052/2025-SEMIG, de 11 de novembro de 2025, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição 35.584 de 11 de novembro de 2025.

II - Incluir, a contar de 01 de novembro de 2025, **FRANCILENE BRILHANTE VALENTE**, no Grupo de Trabalho - GT, como **MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II**, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas;

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, em Manaus/AM, 02 de dezembro de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 252324

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, publicado em 06/11/2025, Edição nº 35.581, página 32, referente ao **Termo de Contrato nº 008/2025-SEPCD** firmado com a **TIM S/A. ONDE SE LÊ:** "vigência de 12 (doze) meses". **LEIA-SE:** "vigência de 30 (trinta) meses".

Manaus, 02 de dezembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 252481

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 013/2025-SEDURB. PARTES: SEDURB e a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de atos administrativos, com vistas a suprir as necessidades de publicação e demais assuntos pertinentes no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 11.466,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43101; PT: 15.122.0001.2001.0001, Fonte: 33903929 e ND: 1.501.1700.0000.0000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000106, emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais). O restante

da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED 01.0 1.043101.001386/2025-60-SEDURB e Parecer Jurídico nº 054/2025 - JUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 27 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 252212

EXTRATO

REGULAMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES DO ESTADO DO AMAZONAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria MCID nº 534, de 07 de junho de 2024, que altera a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, a qual aprovou o Regimento Interno e convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades, torna público o seguinte:

Foi aprovado o Regulamento da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Amazonas, realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2025, no Manaus Plaza Centro de Convenções, em Manaus/AM.

O Regulamento estabelece as diretrizes de funcionamento, a organização, o credenciamento dos participantes, a dinâmica dos eixos temáticos, grupos de debate, plenárias, votações, eleição de delegados para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, bem como normas referentes à eleição dos membros do Conselho Estadual das Cidades - CONCIDADES/AM, além das disposições gerais aplicáveis ao evento.

O texto integral do Regulamento encontra-se disponível nos autos da 6ª Conferência Estadual das Cidades e será encaminhado para publicação na plataforma de Rede para Desenvolvimento Urbano Sustentável (ReDUS).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO-SEDURB.

Manaus, 2 de dezembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 252213

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0395/2025-4; oriunda do PE 493/25 - CSC (Proc. Nº 013102.004670/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA, item(ns) 14 no valor total de R\$ 51.150,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 252367

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0396/2025-3; oriunda do PE 732/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006038/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 6 no valor total de R\$ 180.900,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de dezembro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 252371